

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00544-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00544-01/2021 em nome de GILMAR BORNHOLD, para assinatura da Licença Prévia –LP Nº 016/2022/DLGA, com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº 00120-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária a em área de 91,0323 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 11 de março de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
14
03
2022.





[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten text, possibly a signature or name]

[Large handwritten scribble or signature]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 016/2022/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00544-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00120-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GILMAR BORNHOLD
CPF/CNPJ: 629.822.140-91
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO SCHWANSEE, Nº 520, BAIRRO ESTRELA
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO, MILHO E SOJA) EM SISTEMA SEMI INTENSIVO E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 91,0323 HECTARES. *us*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SANTA LUZ I, ROD. BR – 174, SENTIDO PACARAIMA, ZONA RURAL, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 11/03/2024 *us*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 11/03/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 15/03/22
Hora 10:00
[Signature]



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°11'08,37" Longitude: W -60°49'37,75" *WS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00544-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00120-01/2022.** *WS*

VALOR DA TAXA: 1.710,62

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA *ART: RR20210083783